

## AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 23.587.499/0001-80 - NIRE 35.300.589.921

**Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 25 de Junho de 2025**

**1. Data, hora e local:** No dia 25 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, CEP: 16.940-000. **2. Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na presente ata, formalizada na versão livro. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa: Presidente:** Sr. Pedro Biagi Neto. **Secretário:** Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz. **5. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **A) ORDINARIAMENTE:** (i) Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **25 de fevereiro de 2025**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; (ii) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** durante o exercício social de **01/01/2025 a 31/12/2025**; (iv) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** (v) Ratificar a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), com a emissão de **1.300.000** (um milhão e trezentos mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas até 30/04/2025; (vi) Na sequência, deliberar sobre o aumento de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 173.200.000,00** (cento e setenta e três milhões e duzentos mil reais) para **R\$ 174.500.000,00** (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de **1.300.000** (um milhão e trezentos mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pela acionista, em conformidade com o Boletim de Subscrição (Anexo II), a serem integralizadas até 30/04/2025, por meio conferência de crédito existente em conta corrente representado pela rubrica contábil "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**"; (vii) Com a aprovação do item anterior, deliberar, consequentemente, sobre a alteração do "**Artigo 5º**" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O Capital Social da sociedade é de R\$ 174.500.000,00 (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 174.500.000 (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" (viii) Ratificar a decisão da administração quanto à identificação e reconhecimento contábil do valor justo atribuído à propriedade para investimento no centro empresarial "**Dabi Business Park**", bem como seus efeitos tributários diferidos reflexos, ocorrido em 31/03/2024; (ix) Deliberar, também, acerca do ajuste ao endereço da sede da Companhia, localizada no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, de forma constar o atual e correto "**Código de Endereço Postal - CEP nº 16.949-899**", nos seguintes termos: **CNPJ Nº 23.587.499/0001-80 / NIRE 35.300.589.921. Alterar DA Estrada Municipal NIN 030 — Residencial Parque dos Ipês, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, CEP: 16.940000 PARA Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, CEP 16.949-899.** (x) Com a aprovação do item anterior, deliberar, na sequência, sobre a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, Cep. 16.949-899, podendo, por deliberação da diretoria, estabelecer filiais, escritórios, depósitos e manter representações onde julgar conveniente, em todo o território nacional ou no exterior.** (xi) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações:** **A) ORDINARIAMENTE:** (i) Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 234.938.113,91** (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e noventa e um centavos) e **Receita Bruta de R\$ 11.807.535,74** (onze milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; (ii) Aprovou o **lucro líquido** no valor de **R\$ 59.829.939,29** (cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), que após a constituição da "**Reserva Legal**" no valor de **R\$ 2.991.496,96** (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) decidiu por: **a)** destinar do valor de R\$ 1.136.768,85 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a título de **dividendos obrigatórios**, a serem pagos até o final do exercício social a encerrar-se em 31/12/2025; **b)** constituir o valor de **R\$ 55.701.673,48** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) à conta contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**"; (iii) Aprovou, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **01/01/2025 a 31/12/2025**; (iv) Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** (v) Ratificou a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), com a emissão de **1.300.000** (um milhão e trezentos mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas até 30/04/2025; (vi) Na sequência, aprovou o aumento de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 173.200.000,00** (cento e setenta e três milhões e duzentos mil reais) para **R\$ 174.500.000,00** (cento e setenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de **1.300.000** (um milhão e trezentos mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas da forma consignada no item "vi" da pauta da presente Assembleia; (vii) Ato seguinte, aprovou sem qualquer restrição, a nova redação ao "**Artigo 5º**" do Estatuto Social da Companhia, nos moldes previstos no item "vii" da pauta acima; (viii) Ratificou a decisão da administração quanto à identificação e reconhecimento contábil do valor justo atribuído à propriedade para investimento no centro empresarial "**Dabi Business Park**", bem como seus efeitos tributários diferidos reflexos, ocorrido em 31/03/2024; (ix) Aprovou, também, o ajuste de endereço da sede da Companhia, de forma a constar o atual e correto "**Código de Endereço Postal - CEP 16.949-899**", da forma consignada no item "ix" da pauta da presente Assembleia; (x) Por fim, aprovou a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, nos termos consignados no item "x" da pauta acima. **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes no formato digital. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Advogada: Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. **Jucesp nº 226.166/25-9** em 15/07/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

